



Governo que realiza. Povo que conquista.



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

## **ANEXO I**

### **Cargo: Profissional de Educação Física**

**Vagas:** 2 (duas)

**Salário:** R\$ 1.450,00

**Carga horária:** 25 (vinte e cinco) horas semanais

**Pré-requisito:** Superior completo em Educação Física ou Turismólogo

**Atribuições:** desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades esportivas e de lazer; ministrar aulas nos projetos desportivos sociais do município; ensinar técnicas desportivas; promover e desenvolver torneios e jogos, com acompanhamento sistemático; realizar treinamentos especializados com pessoas nos diferentes esportes; elaborar e aplicar instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada modalidade desportiva; elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas, demonstrando resultados; executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

### **Cargo: Coordenador de Esportes, Lazer e Turismo**

**Vagas:** 1 (uma)

**Salário:** R\$ 1.850,00

**Carga horária:**

**Pré-requisito:** Superior completo em Educação Física ou Turismólogo

**Atribuições:** coordenar a realização de todos os eventos esportivos, tanto na área competitiva a nível municipal, quanto regional e estadual, bem como, supervisionar as atividades de lazer, dando suporte técnico ao secretário municipal de esporte, lazer e turismo; coordenar e supervisionar atividades esportivas e de lazer realizadas nos poliesportivos, quadras, campos e demais locais; atender as determinações constantes em leis esportivas; assessorar a secretaria de esporte, lazer e turismo em todos os assuntos relacionados a administração, coordenação, fiscalização das práticas desportivas em geral; executar outras tarefas afins.

2